

DECRETO Nº 3.671 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.014.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAEC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina – SAAEC, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), a saber:

17 – SANEAMENTO

17.512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO

175120018 – INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO

175120018.2.02800 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

3.1.90.13.00.0000- OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.0000- OUT. SERV. TER.PESSOA JURÍDICA.....R\$ 11.000,00

Total.....R\$ 12.000,00

Art. 2º - A propósito cabe-me informar que para atender a abertura de crédito adicional suplementar acima será anulada a seguinte dotação orçamentária conforme a Lei 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, § 1º, Inciso III

e o artigo 4º da Lei 2.998 de 26 de Novembro de 2013 (Lei do Orçamento), referente ao SAAEC.

17 - SANEAMENTO

17.512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO

175120018 – INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO

175120018.2.02800 – MANUTENÇÃO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

3.1.90.11.00.0000- VENCTOS E VANT. FIXAS PESSOA CIVILR\$ 11.000,00

3.3.90.36.00.0000- OUT. SERV. TERCEIROS – PESSOA FISICA.....R\$ 1.000,00

Total.....R\$ 12.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 05 de dezembro de 2.014.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos desta municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito